

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 002/2023, aprovada em 11 de abril de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN para o exercício de 2023.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução nº 002/2023 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 12 de abril de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 08875652

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2023.
EDIÇÃO 1629. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>